



# SINDEFER Sindicato Nacional Democrático da Ferrovia

## Contraproposta para acordo de princípio para atualização salarial de 2023

Entre: CP – Comboios de Portugal, EPE,

E

SINDEFER – Sindicato Nacional Democrático da Ferrovia

1. As tabelas indiciárias que vigoram desde janeiro de 2023 (atualizadas por ato de gestão da empresa), serão atualizadas com incremento de 25 euros até ao índice 296 e os restantes trabalhadores de índices/categorias superiores serão aplicadas equitativamente as verbas disponíveis do plafond disponibilizado para a empresa. Esta atualização salarial deverá ter efeitos retroativos ao início do ano 2023.
2. Atualização da Clª 54ª nº 3, - Diuturnidades, alteração do limite de 5 para 6 diuturnidades.
3. Atualização de prémio de produtividade diário previsto na clª 60ª nº 1 para 5,21 euros e integração do mesmo na tabela salarial.
4. a) A CP, independentemente do processo negocial de revisão do AE e RC que decorrerá durante este ano, conforme disposições transitórias da Clª 111ª de AE CP, ASCEF e outros, publicado em BTE nº 23 de 22/6/2022, cessa com a distinção entre trabalhadores no que concerne ao prémio de produtividade anual previsto nas cláusulas 60ª nº7, alíneas a) e b) e 62ª nº 7, alíneas a) e b), que passa a ter o maior valor monetário previsto para as referidas alíneas da clª 62ª, em vigor à data deste acordo. (560,00 e 630,00).  
b) A CP não permitirá no futuro que o prémio de produtividade anual seja diferente entre os trabalhadores da empresa.
5. Atualização da Clª 78ª, nº 1 – Abono por deslocação do pessoal fixo e nº4 alteração de 25,00 para 27,50 euros.
6. A CP compromete-se a atualizar as tabelas de Funções de Especial Responsabilidade, bem como, os salários dos trabalhadores em desempenho de funções de categoria superior, na mesma proporção dos aumentos salariais praticados para os restantes trabalhadores da empresa.
7. Inclusão de um valor para a lavagem dos fardamentos, consoante proposta enviada a 18 de Janeiro de 2023.

**SEDE:** Rua Latino Coelho nº6 - 2330-174 ENTRONCAMENTO  
Tel./Fax 249726922 - e-mail : [sindefer@sindefer.pt](mailto:sindefer@sindefer.pt)

**DEL. LISBOA:** Av. São João Deus, Estação de Roma-Areeiro nº9 -1000-281 LISBOA  
Tel./Fax 213428080 - e-mail: [sindefer@sindefer.pt](mailto:sindefer@sindefer.pt)



## SINDEFER Sindicato Nacional Democrático da Ferrovia

---

8. Concluído este processo negocial, a CP Comboios de Portugal E.P.E. compromete-se a iniciar a negociação de um novo AE/RC, que permita a valorização de todo o seu capital humano.

9. **Cláusula de salvaguarda:** A CP – Comboios de Portugal E.P.E. compromete-se, após a realização deste acordo, caso se verifiquem negociações com outras ORTs, subscritoras do Acordo de Empresa CP/ASCEF e outros ou outro AE em vigor na empresa, cujas matérias estejam previstas no referido AE, sendo o resultado mais favorável, este será aplicado aos associados das organizações ora signatárias.

**SEDE:** Rua Latino Coelho nº6 - 2330-174 ENTRONCAMENTO  
Tel./Fax 249726922 - e-mail : [sindefer@sindefer.pt](mailto:sindefer@sindefer.pt)

**DEL. LISBOA:** Av. São João Deus, Estação de Roma-Areeiro nº9 -1000-281 LISBOA  
Tel./Fax 213428080 - e-mail: [sindefer@sindefer.pt](mailto:sindefer@sindefer.pt)